



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 22/2026

Ivoti, 28 de janeiro de 2026.

Exmo. Senhor:

**ALEXANDRE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal, em Exercício

IVOTI – RS

**Assunto:** Convite para Audiência Pública sobre Projetos de Lei de Alteração Legislativa e Solicitação de Participação Técnica.

A Câmara Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tem a honra de comunicar e convidar o Poder Executivo para Audiência Pública que será realizada em sua sede, no dia **25 de fevereiro de 2026, às 18h30**.

O objetivo desta Audiência Pública é apresentar e debater com a comunidade os seguintes Projetos de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que propõem importantes alterações na legislação municipal:

- **Projeto de Lei nº 88/2025:** Que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2923/2014, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ESTABELECE AS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE IVOTI".
- **Projeto de Lei nº 89/2025:** Que "ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.924/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IVOTI".



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Projeto de Lei nº 90/2025:** Que "ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2925/2014 QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IVOTI".

A participação ativa de sua equipe é de fundamental importância para a transparência e o aprofundamento das discussões sobre estes temas de relevante interesse público e impacto no desenvolvimento de Ivoti.

Adicionalmente, considerando a natureza técnica dos referidos projetos, **solicitamos a designação de um servidor técnico** – como engenheiro (a), arquiteto (a) ou outro profissional qualificado – pertencente ao Departamento de Planejamento Urbano, para que possa comparecer à Audiência Pública. O profissional designado terá a valiosa função de apresentar detalhadamente a proposta do Poder Executivo à comunidade e, subsequentemente, dirimir dúvidas e fornecer os esclarecimentos necessários aos municípios e membros desta Casa Legislativa.

Informamos que, caso o servidor designado necessite utilizar recursos de projeção (tela/projetor) para sua apresentação, solicitamos que nos seja comunicado previamente, a fim de que os equipamentos audiovisuais necessários possam ser devidamente providenciados e configurados.

Por fim, comunicamos que a Audiência Pública será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal e gravada na íntegra, visando garantir o amplo acesso e a publicidade dos debates à toda a população.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM  
Presidente do Legislativo